

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Regimento Interno Da Câmara Municipal de Cariré para dispor sobre a possibilidade de realização do Processo de Votação por meio de Sistema Informatizado.

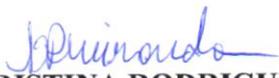
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

§ 6º. O processo de votação poderá ser realizado por meio de sistema informatizado, garantindo-se a segurança, transparência e confiabilidade dos votos registrados, desde que previamente aprovado pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Cariré, em 22 de abril de 2025.


Ver. LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Cariré

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
22 / 04 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14
COC: 06.920.403-9